

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

[Assinatura]
Aut. n.º

LEI Nº 1.845/2024, DE 1 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 556.381,09** (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e nove centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo**, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.2540	Fundeb – 70% Superávit	criar	500.000,00
1030-12.365.3005.2.018	3.1.90.11.01.2540	Fundeb – 70% Superávit	criar	56.381,09
TOTAL SUPLEMENTADO				556.381,09

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei ficam à conta dos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso I da **Lei 4.320/64**, com base no **superávit financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, referente ao **Fundeb**, atendendo assim ao disposto no § 3º do art. 25 da **Lei Federal nº 14.113/2020**, conforme demonstrativo em anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

[Assinatura]
JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete Fundeb	
Função 12 - Educação	
Fontes 540 a 543: Transferências Fundeb	

Município: Cantagalo				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$
	Brasil	0107-4	28220-0	Consignações	R\$ 175.459,45
	Caixa	0970	672009-2	Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 130.818,08
				Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ -
				Outras Obrigações	R\$ -
DÉFICIT				SUPERÁVIT	R\$ 556.381,09
TOTAL				TOTAL	R\$ 862.658,62

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 29/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 29/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício	
Nome: Emanuel Teixeira Silva	Data: 29/01/2024
Assinatura: <i>Emanuel T. Silva</i>	